



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00074/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)**

"Dispõe sobre a utilização da reciclagem para conseguir descontos em atividades culturais.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de criação de postos de coleta seletiva onde os objetos (lixos) levados gerarão créditos em um cartão do cidadão, para compra de ingressos para atividades culturais.

Art. 2º A Prefeitura será responsável pela confecção e entrega dos cartões para créditos com o lixo reciclado.

Art. 3º O cartão poderá ser recarregado em qualquer posto de coleta pois quanto mais for usado, mais barato ficarão os ingressos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).